

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

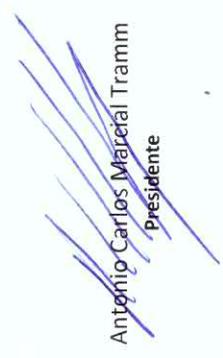
Licença Prêmio

Portaria nº 139 de 08 de novembro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o reconhecimento ao direito à Licença Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

| Processo | Matricula | Nome | Quiquênios | Total de Dias | Finalidade |
|---------------|--------------|---------------------------------|--|---------------|---------------|
| 1106160088490 | 64.000.037-1 | Maria Dulce Souto Maia Tourinho | 1995/2000 2000/2005 2005/2010 2010/2015 | 360 Dias | Gozo oportuno |


Antonio Carlos Matetal Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 20/11/2016
Página: 23
Cartão: Exensao